

-3 DEZ 2013 1118952

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJPRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA

JRTD-RJ-Reg. nº 1118952	
Emolumentos	R\$ 137,91
Distribuidor	R\$ 25,40
PMCMV/Mutua/Acoter	R\$ 14,93
Fet/Fundper/Funpar/FunparPen	46,87
Total	R\$ 225,11



Pelo presente instrumento particular,

I. como devedoras e outorgantes:

ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, 14º andar, conjunto 1401, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 04.834.666/0001-04, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Administração"); e

PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, quadra 2, lote 3, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.030.611/0001-21, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Portinvest", e, em conjunto com a Aliança Administração, "Outorgantes");

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituto:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituto");

IV. como devedora e interveniente anuente:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.317.277/0001-05, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" e, em conjunto com as Outorgantes, o Agente Fiduciário Substituído e o Agente Fiduciário Substituto, doravante denominados "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia

TEXT_SP 10383967v2 6393/5



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89327-TA21) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89327-TA21

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé Itapoá - 15 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os "Documentos das Obrigações");

(c) em 22 de dezembro de 2014, foi celebrado o primeiro aditamento à Escritura de Emissão, que, entre outras alterações, convolveu as Debêntures para a espécie com garantia real;

(d) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas ("6ª AGD"), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

(e) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia" ("Aditamento"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

TEXT_SP 10383967v2 6393/5 2

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89328-RW00) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89328-RW00

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



2.1. As Partes decidem alterar as Cláusulas 2.1, III, IV, V e 9.1, II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que passará a vigorar, a partir da celebração deste aditamento com a seguinte redação:

"2. APERFEIÇOAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1. Como parte do processo de aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária, as Outorgantes e a Companhia obrigam-se, às suas expensas, a:

(...)

III. após a liberação do Ônus Existente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que houver qualquer alteração na quantidade ou nas características das Ações Alienadas Fiduciariamente, entregar ao Agente Fiduciário cópia autenticada do livro de registro de ações nominativas da Companhia ou do extrato da conta de depósito da Companhia, conforme o caso (e, se emitidos, nos certificados representando as Ações Alienadas Fiduciariamente), contendo, com relação às Ações Alienadas Fiduciariamente, a seguinte declaração: "Nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, conforme aditado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Itapoá Terminais Portuários S.A., a totalidade das ações de emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A. de titularidade de (Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda.) {ou} (Portinvest Participações S.A.), estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no contrato acima mencionado, estando tal alienação fiduciária plenamente eficaz.";

IV no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Contrato (limitado, em qualquer caso, à Data de Integralização) ou da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário cópia autenticada do protocolo de registro deste Contrato ou de averbação de qualquer aditamento a este Contrato, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, e da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e

V. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Contrato ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Contrato ou de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, e da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro"

TEXT_SP 10383967v2 6393/5 3

[Handwritten signatures and initials]

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89329-F0ZT) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89329-F0ZT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



"9. COMUNICAÇÕES

9.1. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: 21-2507-1949

Fac-símile: 21- 3554-4635

Correio Eletrônico:

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br / *rinaldo@simplificpavarini.com.br* / *fiduciario@simplificpavarini.com.br*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme alterados pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.

3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

3.4. As alterações realizadas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações por meio deste Aditamento não importam novação.

3.5. Em prazo não excedente a 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da celebração deste Aditamento, as Outorgantes e a Companhia se obrigam, às suas expensas a entregar cópia autenticada do protocolo de registro do Contrato no Cartório de Registro de Títulos e

TEXT_SP 10383967v2 6393/5 4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Passo - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6545
e-mail: cartorio@cartoriopitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser única reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89330-CKIG) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89330-CKIG
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Odia fe Itapoá - 16 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina e da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

3.5.1. No prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da celebração deste Aditamento, a Companhia deverá, às suas expensas, encaminhar ao Agente Fiduciário Substituto 01 (uma) via original ou cópia autenticada do presente instrumento onde conste a data e o número (i) do registro deste Aditamento perante o cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) da averbação deste Aditamento perante os cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

3.6. A Companhia deverá fornecer ao Agente Fiduciário Substituto cópia autenticada do livro de registro de ações nominativas da Companhia ou do extrato da conta de depósito da Companhia, conforme o caso (e, se emitidos, nos certificados representando as Ações Alienadas Fiduciariamente), até 10 (dez) dias úteis contados da celebração deste Aditamento, contendo, com relação às Ações Alienadas Fiduciariamente, a seguinte declaração: "Nos termos do *"Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia"*, celebrado em 29 de abril de 2013, conforme aditado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Itapoá Terminais Portuários S.A., a totalidade das ações de emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A. de titularidade de (Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda.)- {ou} (Portinvest Participações S.A.), estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no contrato acima mencionado, estando tal alienação fiduciária plenamente eficaz."

3.7. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

(As assinaturas seguem nas 6 (seis) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

TEXT_SP 10383967v2 6393/5 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Passa - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443.2940 / 3443.6345
e-mail: carlos@tabelionatopoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89331-AUVX) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89331-AUVX
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dourfé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





-3DEZ 1118952

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Lapa Terminals Portuários S.A. - Página de Assinaturas 1/6.



ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome:

Cargo:

Julian Thomas
Diretor Superintendente

Nome:

Cargo:

Martin Sueemihl
Diretor Executivo



TABELIONATO DE NOTAS FRANÇA JOSE ROBERTO P. T. 75-440
R. Ângelo Brasileiro - nº 1051 - Churrasco Santo Antônio - CEP: 04715-005 - Fone: (11) 5190-5503
TABELÃO

Rev. Por Semelhança: JULIAN ROGER CRISPIN THOMAS E MARTIN GEORG SUEMIHL
VÁLIDO SONENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO - Doc com valor econô.
Caxiabo: 2678526 - SÃO PAULO, 29 de outubro de 2015
Valor: R\$ 16,68 - Em test. da Verdade Algoritmica: 335796441097159
Conf.: André
IRENE MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo(s): 542608-1036AA AC726836



TEXT_SP 10383967-2 6393/5 6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro Cesar Loureiro - Tabelião
R. J. Corvina, 415 - Passo - Itapoá-SC - CEP: 89248-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: c.loureiro@tabelionato.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago EDQ89333-ZKMS = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89333-ZKMS
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-3DEZ 1118952

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Itapoá Terminais Portuários S.A. – Página de Assinaturas 2/6.

CARLOS MURICI



PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: RILDO PINHEIRO
Cargo: DIRETOR



Nome: MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INFRA.



SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI

Alameda Bom Pastor, 171, São José dos Pinhais - PR
2666-9000 - Oficial - Fone/Fax: (41) 3283-4371 / 3383-6588

Selo nº 12Dn6-gk8kd-22007-1Rj30-2015

Consulte esse selo em <http://selo.tjpr.jus.br>Reconheço por SEMEFERENÇA a assinatura de
RILDO PINHEIRO (38941)

E dou fé. Em Teste, em 16 de novembro de 2016

São José dos Pinhais - PR

Daiane Aparecida Zardine Fonseca - Escrevente

Daiane Aparecida Zardine Fonseca
Escrevente

Daiane Aparecida Zardine Fonseca



TEXT_SP 10383967v2 6393/5 7

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Rua Coríntia, 415 - Pólo de Itapoá - SC CEP: 89245-000
Fones/Fax: (47) 3443-3940 / 3443-6345
E-mail: gca@tjpr.jus.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(EDQ89334-5QHK) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89334-5QHK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjpr.jus.br/>

Dou fé. Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-3DEZ 1118952

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Itapoá Terminais Portuários S.A. - Página de Assinaturas 3/6.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.




Nome:

Cargo: Theis Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico



TEXT_SP 10383967v2 6393/5 8

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Rua Corina, 415 - Praia - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Mauro César Loureiro - Tabelião
Fones/Fax: (47) 3443-2040 / 3443-4345
e-mail: csl@tj.sc.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89336-KDRZ) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89336-KDRZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-3DEZ 1118952

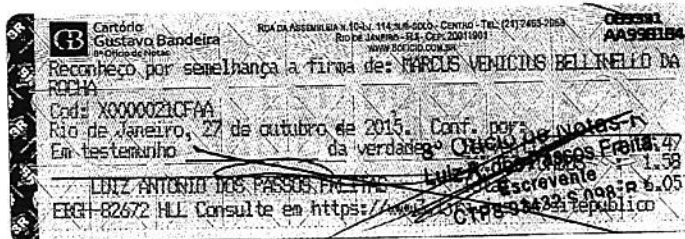
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Itapoá Terminais Portuários S.A. – Página de Assinaturas 4/6.

SIMPLICIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

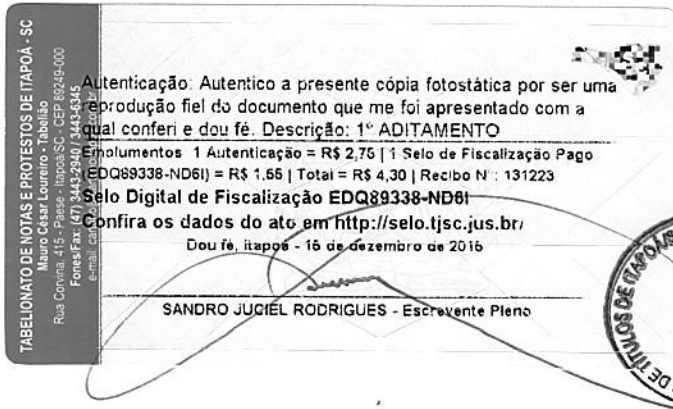
Nome: [Assinatura]
Cargo: Marcus Venicius B. da Rocha
CPF: 931.101.807-00

Nome: [Assinatura]
Cargo: [Assinatura]



[Assinaturas manuais]

TEXT_SP 10383967v2 6393/5 9



-3DEZ 1118952

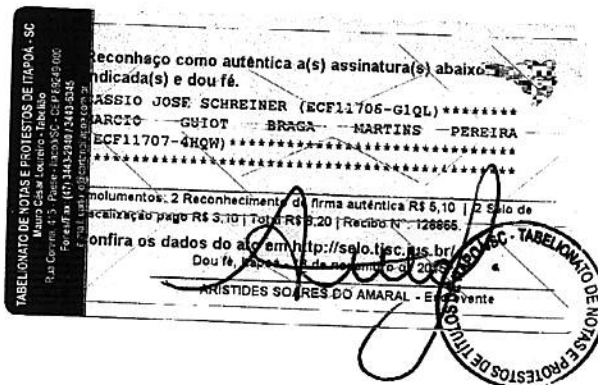
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Itapoá Terminais Portuários S.A. - Página de Assinaturas 5/6.

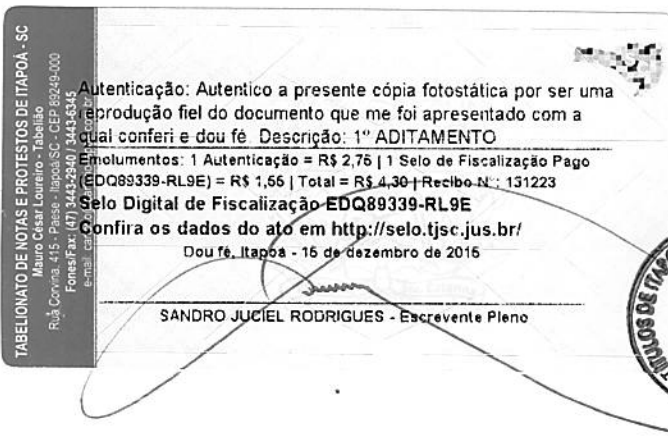
ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Nome: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cargo: Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: Marcio Guiot B. M. Pereira
Cargo: Diretor de Operações



TEXT_SP 10383967v2 6393/5 10



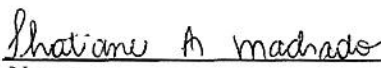
-3DEZ 2015 1118952

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Portinvest Participações S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Itapoá Terminais Portuários S.A. - Página de Assinaturas 6/6.

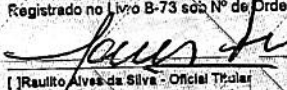
Testemunhas:


Nome:
Id.:
CPF/MF: Rosiléa Mayer Florentino
CPF: 702.216.267-00


Nome:
Id.:
CPF/MF: Thatiane Azenha Machado
CPF: 401.528.628-62
Financeiro

3.º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda 52, 3.º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030 - 089168AA037342
Tele: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.150.259/0001-75

Documento Protocolado, Microfilmado e Digitalizado sob o Nº 1118952 e
Registrado no Livro B-73 sob Nº de Ordem 250637, em 03/12/2015


[] Rosiléa Mayer Florentino - Oficial Titular
[] Ricardo V.M. Anunciação - Substituto
[] Marcos A.F. da Silva - Esc. Autorizado

Emolumentos: R\$137,91 Distribuidor R\$125,40
Fet./Fundpar./Funpar./Funarpen R\$46,97
PMCMV/Mutua/Acoterj R\$14,93 Total: 225,11

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBDS 58370 PUL
Consulte a Validade do Selo Em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



TEXT_SP 10183967/2 6393/5 11

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mário César Loureiro - Tabelião
Rua Covilha, 415 - Fone: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: csloureiro@tabelionatodetitulos.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ69340-XQHT) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ69340-XQHT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjrr.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016


SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

